
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL
CÂMARA DO CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 1/2019 – CCLC
CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – Nível Básico
(Modalidade de Extensão Universitária)

O Curso de Licenciatura em Linguagem e Comunicação, da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, no uso de suas atribuições, estabelece as normas gerais para o processo seletivo do Curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras - nível básico – 2019, na modalidade de extensão universitária.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE LIBRAS

O Curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras - nível básico - 2019 é **gratuito** e destinado a pessoas ouvintes para as quais a Libras será ou é usada como segunda língua e objetivam seu aprendizado baseado na concepção de língua como prática social, realizada em tarefas colaborativas de interação verbal. O Curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras - nível básico - tem como objetivo geral habilitar o/a participante na competência comunicativa em nível básico, nas habilidades de produção e compreensão de Libras. Seus objetivos específicos são: levar o/a participante apropriar-se de habilidades comunicativas básicas relativas à modalidade espaço-visual da Libras em situações informais de uso, a conhecer os elementos da cultura visual da comunidade surda e a superar mitos e preconceitos em relação à língua de sinais e sua comunidade.

1.1 DA CARGA HORÁRIA

O Curso de Libras é organizado em 30 encontros totais, com duração de 2 horas cada, totalizando 60 horas. Há exigência de frequência obrigatória de 80% para recebimento da certificação. **As aulas ocorrerão as sextas-feiras das 19h às 21h nas dependências do Setor Litoral da UFPR, com sala a ser definida posteriormente.** Os docentes que ministrarão o curso serão os professores de Libras da UFPR Litoral e a acadêmica Surda do Curso de Licenciatura em Linguagem e Comunicação, com participação especial de outros alunos surdos do Setor Litoral. O Curso será realizado no ano de 2019, podendo ser prorrogado até o ano de 2020, conforme calendário da UFPR Litoral.

1.2 DO PÚBLICO-ALVO

Comunidade acadêmica do Setor Litoral e comunidade geral.

1.3 DAS VAGAS

Estão sendo disponibilizado o total de vagas 20 (vinte) vagas, sendo: 10 (dez) para estudantes matriculados no curso de graduação da UFPR – Setor Litoral; 05 (cinco) servidores (docentes e técnico) e 05 (cinco) para comunidade geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

O/a candidato/a deverá se inscrever e preencher todas as informações obrigatórias, através do formulário até o dia 17/05/2019 às 15h, impreterivelmente:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWS6hV7sjB6gIMLp-hKDraz2yMI9JkCTm_6pzDMvIAkEl5mQ/viewform

OBSERVAÇÕES:

- A inscrição é **gratuita**.
- Não serão aceitos candidatos/as menores de idade.
- Haverá registro do nome e RG do/a candidato/a já inscrito, de modo que não haja possibilidade de duplicidade de inscrição para o/a mesmo/a interessado/a.
- O fato de efetivar a inscrição não assegura ao/a candidato/a o direito à matrícula no Curso.
- A participação no curso de Libras não garante vínculo do cursista junto a UFPR Litoral na modalidade de aluno (a).

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- As 20 vagas serão preenchidas mediante critério de **sorteio eletrônico** através do site <https://www.sorteador.com.br/> conforme as categorias apresentadas acima na disposição das vagas.
- **O sorteio das vagas será realizado no dia 17 de maio de 2019 (sexta) às 16h na sala da SEPOL (políticas afirmativas), sendo aberto ao público o acompanhamento;**
- Não é obrigatória a presença do/a candidato/a no sorteio eletrônico;
- O não comparecimento do/a candidato/a ao sorteio eletrônico não impedirá que, caso sorteado/a, seja matriculado/a, uma vez que somente será considerado desistente o/a candidato/a que não tiver sua matrícula efetuada posteriormente.
- A lista nominal dos/as candidatos/as sorteados/as, será divulgada logo após o sorteio no endereço eletrônico <http://www.litoral.ufpr.br/portal/>
- Haverá lista de espera, ou seja, serão sorteadas as 20 vagas e caso não haja efetivação da matrícula por algum/a candidato/a haverá substituição por outro/a.

4. DA MATRÍCULA

Os/as candidatos/as que forem contemplados pelo sorteio e que tiverem seus nomes na lista divulgada no dia 17 de maio de 2019, deverão efetuar a matrícula no primeiro dia de aula do curso, ou seja, no dia 24 de maio de 2019.

OBSERVAÇÃO: Quem não comparecer no dia do início do curso, perderá sua vaga, ficando esta a outro/a candidato/a na lista de espera.

Matinhos, 08 de maio de 2019.



Prof.ª Patrícia Paula Schelp
Coordenadora



Prof. e Tradutor/Intérprete de Libras Ringo Bez
Vice-Coodenador

SEPOL – POLÍTICAS AFIRMATIVAS
E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral